



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1237 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1238 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1239 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1240 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1241 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1242 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1243 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1244 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1245 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, POLPA DE FRUTAS, CHÁS E REFRIGERANTES, DESTINADOS AOS CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS RELACIONADOS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE GUANAMBI-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 031-22DP-FMS CONTRATO Nº 031-22DP-FMS - FARMÁCIA GUANAMBI LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG - APAE- LAR DOS VELINHOS
- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-A-21DPCP-PMG - APAE- LAR



DOS VELINHOS

- 2º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA Nº 028-22DP-PMG CONTRATO Nº 057-22DP-PMG - SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA
- 3º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS CONTRATO Nº. 023-21PE-A-FMS - LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO
- 3º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS CONTRATO Nº. 023-21PE-FMS - MARIA MOREIRA DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1237 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **ÉLIDE DYANE ARAÚJO PRADO DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de **MEDICA**, do dia **21/12/2022 a 30/12/2022 e 10/01/2023 a 29/01/2023 para o dia 16/01/2023 a 25/01/2023 e 01/03/2023 a 20/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1058 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1238 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ROSILEIDE SOARES DE MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** licença-prêmio por um período de **01/03/2023 à 30/03/2023**, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1239 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ROSÁLIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ACS**, do dia **26/01/2023 a 24/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 1240 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **EDSON PEREIRA DE CASTRO MALHEIROS JUNIOR**, ocupante do cargo de **VIGIA** licença-prêmio por um período de **01/01/2023 à 31/03/2023**, referente ao quinquênio de **2016 a 2021**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1241 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ARACY FERNANDES MAGALHÃES FILHA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, do dia **15/02/2023 a 16/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1242 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **WILHAM TEIXEIRA LINO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **30/01/2023 a 28/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1243 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **DACIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA GERAL DA UPA**, do dia **17/01/2023 a 26/01/2023 e 06/02/2023 a 15/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1244 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE APOIO TECNOLÓGICO**, do dia **26/12/2022 a 14/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1245 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VANUSA NASCIMENTO DIAS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de **ACS**, do dia **01/02/2023 a 02/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 073-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 073-22PE-PMG em **23/12/2022 às 09:00 hs**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de lanches em geral, polpa de frutas, chás e refrigerantes, destinados aos cursos, eventos, palestras e seminários relacionados as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o **n.º 977191** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Lara Soares Teixeira– 12/12/2022 - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 031-22DP-FMS

CONTRATO Nº 031-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“aquisição de medicamentos, conforme planilha anexa, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento das seguintes decisões Judiciais: Nº 8002485-14.2021.8.05.0088, Nº 0500093-93.2015.8.05.0088, Nº 8002838-54.2021.8.05.0088, Nº 8002826-40.2021.8.05.0088 e a NOTÍCIA DE FATO Nº 692.9.419164/2022”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/atividade: 10.122.005.2.040 – gestão das ações do fundo municipal de saúde Projeto/atividade: 10.303.005.2.044 – gestão das ações da assistência farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – material de consumo Elemento: 3.3.90.91.00 – sentenças judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 11.692,56 (Onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	13 de dezembro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	05 (cinco) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde interino do Município de Guanambi.
ASSINA PELA CONTRATADA	FARMÁCIA GUANAMBI LTDA - CNPJ nº 13.983.267/0001-98





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-22DP-FMS

O Secretário Interino de Saúde do Município de Guanambi, **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“aquisição de medicamentos, conforme planilha anexa, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento das seguintes decisões Judiciais: Nº 8002485-14.2021.8.05.0088, Nº 0500093-93.2015.8.05.0088, Nº 8002838-54.2021.8.05.0088, Nº 8002826-40.2021.8.05.0088 e a NOTÍCIA DE FATO Nº 692.9.419164/2022”**, perante a empresa **FARMÁCIA GUANAMBI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **13.983.267/0001-98**, situada à Rua 10 de Novembro, nº 12, Bairro Centro, Guanambi-BA, totalizando o valor de **R\$ 11.692,56 (Onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Guanambi-Bahia, 13 de dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
Secretário de Saúde interino do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo **Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Carla Maria Santos Gomes, através do ofício nº 352/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a CLÁUSULA OITAVA – **DO PRAZO**, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público Nº **002-21DPCP-PMG**, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **08 meses**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de agosto de 2022.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 01 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi

CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo **Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Carla Maria Santos Gomes, através do ofício nº 384/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a CLÁUSULA OITAVA – **DO PRAZO**, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público Nº 002-21DPCP-PMG do Termo De Colaboração Nº 002-A-21DPCP-PMG, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **01 mês**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 01 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA 028-22DP-PMG
CONTRATO Nº 057-22DP-PMG****2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA 028-22DP-
PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI E SOCIEDADE ASSISTENCIAL
ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.295.709/0001-12, situada à Avenida Mato Grosso, nº597, Bairro: Alto Caiçara, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 057-22DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 028-22DP-PMG

CONSIDERANDO, que à Ilustre Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Maria Santos Gomes, manifestou por intermédio de Ofício nº357/2022, o interesse na renovação do contrato nº 057-22DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a locação do imóvel para Funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA Nº 028-22DP-PMG**, em nome da pessoa jurídica **SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, no importe total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 597. Bairro Alto Caiçara, Município de Guanambi-Bahia, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi da Secretaria Municipal de Assistência Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 04 (quatro) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Este contrato tem por objeto a Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 597. Bairro Alto Caiçara, Município de Guanambi-Bahia, que será utilizado exclusivamente para o funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SERVIÇO	04 (quatro) meses	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O contrato ficará vigente até 04 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

LOCATÁRIO

SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA EDGAR TEIXEIRA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

**3.º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 023-21PE-A-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde**, doravante denominado **CONTRATANTE LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 007.026.065-61, portadora da cédula de identidade nº 08.785.034-63, SSP/BA, residente à Rua Carlos Drumont de Andrade, nº 340, Lot. Leonina de Sá, no Município de Guanambi-BA, como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela **CONTRATADA** possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO que o veículo, objeto do referido contrato, é destinado a apreensão de cães soltos em vias públicas da cidade e dos Distritos (Morrinhos, Mutans e Ceraíma) e o reboque para transporte dos cães após a castração e que a secretaria de saúde não dispõe de veículo que possa ser utilizado para essa finalidade;

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 14 de dezembro de 2021, estando assim vigente a 12 (doze) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela **CONTRATADA** para **contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

As Cláusulas primeira e segunda do Contrato N.º 23-21PE-A-FMS, em nome da empresa LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO ATUAL	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	<p>Locação de veículo caminhonete médio porte, cabine dupla com carroceria adaptada com grade, capacidade de carga 1000kg ou superior, câmbio manual 5 marchas, tração traseira ou 4x4, motor 4 cilindros ou superior, potência 120 cv ou superior, combustível diesel, ano/modelo a partir de 2010, direção hidráulica, com reboque adaptado com grade e licenciado para transporte de cães - tipo S-10, hilux ou similar - Bom estado de conservação.</p> <p>MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. Motorista e combustível por conta do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>O veículo será destinado a apreensão de cães soltos em vias públicas da cidade e dos Distritos (Morrinhos, Mutans e Ceraíma) e o reboque para transporte dos cães após a castração.</p>	<p>Esp/Carga Caminhonete/Carroceria aberta C.D/MMC/L200Outdoor/Ano Fab. 2011/Mod. 2012 Placa: OCX6F54 /Renavam: 00336578318 / Chassi: 93XPNK740CCB80558</p> <p>Esp/Carga Reboque/Carroceria Aberta/Ano Fab. 2019/Mod. 2019/ Placa: PLU9I88/Renavam: 01199361604/Chassi: 96BAB0521KG005239</p>	6 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 81.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 27.000,00 (Vinte mil reais), totalizando um montante de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023-21PE-FMS.

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 12/06/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 13 de dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
CONTRATANTE

LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

**3º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº. 023-21PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde**, doravante denominado **CONTRATANTE MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 424.575.805-87, portadora da cédula de identidade nº 04.232.617-62, SSP/BA, residente à Rua Valeriano Ramos, nº 384, Ipiranga, no Município de Guanambi-BA, como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO que o veículo, objeto do referido contrato, é destinado à coleta de pneus velhos, limpeza de bocas de lobo, desobstrução de canal, deslocamentos de equipes para as campanhas de combate à dengue e muriquoca e que a secretaria de saúde não dispõe de veículo que possa ser utilizado para essa finalidade;

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 14 de dezembro de 2021, estando assim vigente a 12 (doze) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para **contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

de Saúde, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.

As Cláusulas primeira e segunda do Contrato Nº 023-21PE-FMS, em nome da empresa **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 6 (seis) meses, na importância total de **R\$ 22.999,98 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO ATUAL	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	<p>Locação de veículos tipo caminhão a diesel, com 02 portas, carroceria e grade - Bom estado de conservação.</p> <p>MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. Combustível por conta do Fundo Municipal de saúde.</p> <p>Destinado à coleta de pneus velhos, limpeza de bocas de lobo, desobstrução de canal, deslocamentos de equipes para as campanhas de combate à dengue e muriquoca.</p>	<p>Esp/Carga Caminhão/Carroceria aberta M.Benz/L608D/ Ano Fab. 1984/Mod. 1984 Placa: LGG-9377 /Renavam: 00297559060 / Chassi: 30830212636344</p>	6 meses	R\$ 3.833,33	R\$ 45.999,96	R\$ 22.999,98	R\$ 68.999,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 22.999,98 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 68.999,94 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**.

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonex: *77 3452 4520

Projeto/Atividade: 10.304.005.2.043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 12/06/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 13 de dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
CONTRATANTE

MARIA MOREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B49C-EC77-7439-354E-DFDE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B49C-EC77-7439-354E-DFDE



Hash do Documento

b50f15e2189dcfdb3a55e0be01a4b4c23f329805df762bc795dc4c47aa9b8eeb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2022 18:01 UTC-03:00